



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2020.1 Vagas remanescentes PPGPI, EDITAL 02/2020

Resultado da análise de recursos das Inscrições pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de candidatos a discentes do PPGPI.

Número de Inscrição	Candidato	Análise do Recurso/Justificativa
1276	Silvério de Oliveira Júnior	Deferida
1314	Lancaster Monteiro Diniz	Deferida
1318	Camilla de Carvalho Brito	Indeferida – Conforme item 2.5 do edital: “A inscrição será indeferida caso qualquer um dos documentos relacionados no item 2.3 não sejam apresentados ou cujo pré-projeto não se enquadre na linha de pesquisa do orientador pretendido ou esteja fora da apresentação do modelo definido neste edital”; os documentos apresentados não estão em conformidade com o item 2.3.a do edital – “Requerimento de inscrição assinado (Anexo I), indicando a manifestação favorável de um docente orientador do quadro de docentes do PPGPI – apresentou somente a página 2 do requerimento; item 2.3.b do edital – “Diploma ou certificado ou declaração de curso de graduação em nível superior nas áreas de Ciências Biológicas e ou da Saúde, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena. Diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve estar acompanhado de documento de revalidação/reconhecimento no Brasil. – apresentou somente o verso do diploma; item 2.3.j - “ Cópia do currículo <i>Lattes</i> atualizado e com planilha de pontuação curricular (Anexo III) preenchida. A planilha de pontuação curricular deverá ser preenchida pelo candidato e será avaliada pela comissão de seleção que irá conferir a pontuação e os documentos comprobatórios” – a cópia do currículo lattes e a planilha de pontuação curricular não foram apresentados. Portanto, configura-se documentação incompleta (requerimento e diploma) e/ou ausência do documento (currículo lattes e planilha de pontuação curricular). Conforme item 2.4. do edital – “Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição”.

Barreiras – BA, 16 de setembro de 2020.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa.

Prof. Dr. Théo de Araújo Santos

Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa